JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de setembro de 2017 | Ano VI | Edição nº 413 | Página 1 de 21

Quinzena da Melhor Idade destaca qualidade de vida



O CMI (Conselho Municipal do Idoso de Itapira), em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, promove entre os dias 16 e 30 a Quinzena da Melhor Idade 2017. A programação traz eventos variados para a população com mais de 60 anos, focando no bem estar, na orientação e na confraternização.

O objetivo da programação é reunir os idosos do município para que todos possam conhecer melhor e participar das atividades coletivas que são ofertadas pelo município para essa faixa etária.

A abertura da Quinzena da Melhor Idade ocorre neste sábado, 16, a partir das 16 horas, na Casa de Repouso Allan Kardec. No dia 21, a partir das 8 horas, será promovido o Café da manhã na Praça Bernardino de Campos. Além do momento de confraternização entre os idosos, haverá práticas de Lian Gong e orientações sobre prevenção de quedas com o projeto 'Cair de Maduro é Só pra Fruta'.

O Baile da Primavera ocorre no dia 27 a partir das 14 horas no Clube da Saudade de Itapira e é aberto para toda população com mais de 60 anos. A expectativa é que perto de 400 idosos participem da confraternização. O encerramento da programação acontece no dia 30, também a partir das 14 horas, no Lar São Vicente de Paulo

Jornal Oficial passa a ser unicamente eletrônico

A partir desta sexta-feira, 15, o Jornal Oficial de Itapira passa a circular unicamente em versão eletrônica, disponível nos sites https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira e www.itapira.sp.gov.br. A nova versão substitui, para todos os efeitos jornalísticos e legais, a publicação impressa, que vinha sendo entregue à comunidade itapirense através de pontos de distribuição. Com a versão eletrônica, os leitores do Jornal Oficial de Itapira poderão acessar as edições através de celulares, tablets e computadores pessoais de qualquer lugar em que estejam.

A veiculação eletrônica através da internet acontece depois que uma nova tecnologia de produção e publicação foi instalada no Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira. Ela atende, ainda, a nova legislação municipal sobre a imprensa oficial.

Além de proporcionar mais facilidade para os leitores, a veiculação eletrônica reduz substancialmente os custos do Jornal Oficial de Itapira. A estimativa inicial é de que menos de um quinto do valor do jornal impresso seja aplicado na nova versão. Além disso, a publicação na internet também evita impactos ambientais. Para a produção de jornais impressos são utilizados grandes volumes de água, energia elétrica, tinta e celulose. Cálculos de entidades ambientais apontam que para a produção de uma folha de papel são consumidos 0,45 litros de água e 0,040 Kw de energia elétrica.

O Jornal Oficial Eletrônico de Itapira tem certificação digital, que garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos publicados, conforme exigido em lei federal.



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

"Altera Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC) – Decreto nº 002/2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.135, de 14/08/2013;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica designado o servidor MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR, como membro titular da Secretaria de Planejamento, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC, em substituição ao Sr. Marcos César Mello de Almeida, designado através do Decreto nº 002, de 03/01/2017.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 116, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

"Regulamenta o Jornal Oficial Eletrônico de Itapira."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º) Nos termos da Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017, fica instituído o Jornal Oficial Eletrônico de Itapira, o qual será veiculado, exclusivamente, na forma eletrônica.

§ 1º - O veículo eletrônico mencionado no caput desse artigo será considerado, para todos os efeitos, como o órgão oficial do Município para publicação e divulgação de todos os atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como de todas as entidades da Administração Direta e Indireta do Município.

§ 2º - As edições do Jornal Oficial Eletrônico serão acessíveis através da rede mundial de computadores, no sítio oficial da Prefeitura Municipal, endereço www.itapira.sp.gov.br, a qualquer interessado de forma gratuita e independente de cadastro prévio.

Art. 2º) As edições do Jornal Oficial Eletrônico devem ser assinadas digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade credenciada, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, integridade, irretroatividade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil e com marcação de hora oficial de servidor autenticado.

§ 1º - Após a disponibilização e publicação dos Jornais Oficiais, estes não poderão sofrer qualquer tipo de modificação ou supressão, devendo as eventuais retificações serem feitas em publicação posterior.

§ 2º - O Departamento de Comunicação Social será responsável pela assinatura digital das edições do Jornal Oficial Eletrônico.

Art. 3º) Em caso de indisponibilidade, por motivos técnicos, os prazos de publicação dos atos administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à regularização.

§ 1º - Na hipótese referida no caput desse artigo, o setor responsável deverá publicar um comunicado informando a indisponibilidade no sítio oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores.

§ 2º - Quando necessário em decorrência de urgência ou de inviabilidade técnica ou operacional, as publicações serão realizadas no formato impresso em jornais de circulação local ou regional, considerando como data de publicação aquela do local em que foi publicada.

Art. 4º) O Jornal Oficial Eletrônico de Itapira poderá ser editado diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e devidamente datadas.

§ 1º - Poderá, quando for o caso e conveniência da Administração, ser editada edição extra do Jornal Oficial Eletrônico.

§ 2º - As edições do Jornal Oficial conterão o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas.

Art. 5º) Sem prejuízos das atribuições previstas na legislação municipal, a coordenação do Jornal Oficial Eletrônico de Itapira, será feita pelo setor responsável, a quem competirá:

I – acompanhar as remessas e orientar quanto aos atos necessários para elaboração do Jornal Oficial eletrônico;

II – efetuar a análise da periodicidade e regularidade da veiculação eletrônica;

III – manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis por enviar as remessas a serem publicadas;

IV – cadastrar os servidores que poderão enviar remessas urgentes, para veiculação em edições extras;

V – manter atualizado o calendário de feriados municipais;

VI – guardar e conservar cópias das edições do Jornal Oficial eletrônico;

VII – assinar as edições do Jornal Oficial Eletrônico, por meio de certificado digital, na forma estabelecida no artigo 2º deste Decreto.

VIII – proceder com o Depósito Legal das publicações na Biblioteca Nacional, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 6º) Caberá a cada Secretaria Municipal, em conformidade com suas atribuições, a remessa das matérias para veiculação no Jornal Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

§ 1º - A autoridade máxima de cada Secretaria designará os servidores responsáveis pelo envio das matérias, informando ao setor responsável.

§ 2º - Aos responsáveis pelo envio das matérias, que poderá dar-se por meio exclusivamente eletrônico, competirá:

I – enviar as matérias a serem publicadas à seção designada;

II – excluir as matérias.

Art. 7º) As matérias a serem inseridas no Jornal Oficial Eletrônico deverão ser encaminhadas pelos servidores designados de que trata o parágrafo primeiro, do artigo 5º deste Decreto, ao setor responsável até as 14h00min do dia anterior ao da veiculação, em formato previamente estabelecido pelo setor responsável.

Parágrafo único. As remessas urgentes ou cujos prazos de publicação devam ser obedecidos por força de lei, poderão ser enviadas para veiculação em edição extra, pelos servidores autorizados, excepcionalmente, no período das 14h00min às 17h00min do dia anterior ao da veiculação.

Art. 8º) As remessas poderão ter sua veiculação excluída pelo seu remetente ou responsável desde que realizadas:

I - até as 15h00m do dia anterior ao de publicação; ou

II – entre as 14h00m e as 18h00m do dia anterior ao de publicação, para as remessas a serem veiculadas em edição extra.

Art. 9º) Considera-se como data de publicação o dia da edição do Jornal Oficial em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

Art. 10) Não haverá veiculação do Jornal Oficial Eletrônico nos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim considerados aqueles definidos em leis e decretos ou em datas consideradas como não-úteis pela Administração Municipal (sábados, domingos e pontos facultativos).

Art. 11) A veiculação e publicação do Jornal Oficial Eletrônico do Município iniciar-se-á após a publicação do presente Decreto.

Art. 12) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 117, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 11097/17 protocolado pelo Circo Los Agady de Espetaculos Ltda;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.527/1981 do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o CIRCO LOS AGADY DE ESPETÁCULOS LTDA CNPJ/MF nº08.797.275/0001-00, representado pelo seu Secretário Sr. Marcio José da Silva Monteiro, Brasileiro Circense, portador do RG. 2.153.932 SSP/PB e CPF 050.273.126-52 residente à Rua 12 de Janeiro nº 625 na cidade de Nova Europa SP, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, de 15 de Setembro à 24 de Setembro de 2017, a partir das 20h30m às 22h00, Matinês aos Sábados , Domingos e Feriados das 15h00 ás 17h00 e das 17h00 às 20h30m para realização de Espetálulos Circenses.

Art. 2º) O Circo autorizado ficará responsável:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III – por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único - Fica proibido ao Circo dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"Declara de utilidade pública as áreas de propriedade de Itapira– Desenvolvimento Imobiliário Ltda. para fins de desapropriação."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, constantes da matrícula nº 35.653, memorial descritivo e planta, que fica fazendo parte integrante do presente decreto:

Área 1

Proprietário – Itapira – Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Matrícula – 35.653

Descrição - Inicia-se no vértice AJH-M-7624, de coordenadas N=7.515.624,98 metros e E=309.993,17 metros; confrontando com o Lote 10, do loteamento Parque industrial Juvenal Leite, propriedade de Hexagon Industria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda., Matrícula 19.608, a Rua Vereador Nelson Guiraldelli, do loteamento Parque Industrial Juvenal Leite e esta referida Área; deste, segue confrontando com a Rua Vereador Nelson Guiraldelli, do loteamento Parque Industrial Juvenal Leite, com o seguinte azimute e distância: 166°01'29" e 17,08 metros até o vértice AJH-M-7625, de coordenadas N=7.515.608,40 metros e E=309.997,30 metros; deste, segue com o seguinte azimute e distância, 123°45'28" e 5,90 metros até o vértice AJH-M-7626, de coordenadas N=7.515.605,12 metros e E=310.002,20

metros; deste, segue até o vértice F; de coordenadas N=7.515.604,41 metros e E=309.985,93 metros confrontando com a ÁREA REMANESCENTE FAZENDA SANTO ANTÔNIO – GLEBA "C-1" PROPRIEDADE DE ITAPIRA – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com o seguinte azimute e distância: 267°28'51" e 16,29 metros; deste segue até o vértice E de coordenadas N=7515622,12 metros e E=309981,52 metros com azimute de 346°01'29" e distância de 18,25 metros; deste segue até o vértice D de coordenadas N=7515668,76 metros e E=3009970,25 metros com azimute de 346°24'41" e distância de 47,98 metros; confrontando do vértice AJH-M-7626 ao vértice D com a ÁREA REMANESCENTE FAZENDA SANTO ANTÔNIO – GLEBA "C-1" PROPRIEDADE DE ITAPIRA – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, deste segue até o vértice D1 de coordenadas N=7.515.667,18 metros e E=309.982,98 metros com azimute de 97°05'25" e distância de 12,83 metros, confrontando com a Área a Ser Desapropriada; deste segue até o vértice inicial AJH-M-7624 de coordenadas N=7.515.624,98 metros e E=309.993,17 metros, com azimute de 166°24'41" e distância de 43,41 metros, confrontando com o Lote 10, do loteamento Parque Industrial Juvenal Leite, propriedade de Hexagon Industria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda., Matrícula 19.608; O perímetro acima descrito encerra uma área de 788,79 metros quadrados.

Área 2

Proprietário – Itapira – Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Matrícula – 35.653

Descrição -Inicia-se no vértice D1 de coordenadas N=7.515.667,18 metros e E=309.982,98 metros, confrontando com o Lote 10, do loteamento Parque Industrial Juvenal Leite, propriedade de Hexagon Industria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda., Matrícula 19.608, a Rua projetada e esta referida Área; deste segue confrontando com a Rua Projetada, até o ponto D de coordenadas N=7.515.668,76 metros e E=309.970,25 metros, com azimute de 277°05'25" e distância de 12,83 metros; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE FAZENDA SANTO ANTÔNIO – GLEBA "C - 1" PROPRIEDADE DE ITAPIRA – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., até o vértice C de coordenadas N=7.515672,24 metros e E=309.942,22 metros com azimute de 277°05'25" e distância de 28,24 metros; deste segue até o vértice B de coordenadas N= 7.515.681,18 metros e E=309.934,33 metros em arco de 13,02 metros, com raio de 9,00 metros; deste segue até o ponto A de coordenadas N=7.515.750,92 metros e E=309.934,33 metros com azimute de 0°00'00" e distância de 69,74 metros; deste segue até o vértice AJH-M-7622 de coordenadas N=7.515.751,18 metros e E=309.942,33 metros com azimute de 88°07'53" e distância de 8,01 metros; deste segue até o vértice AJH-M-7623 de coordenadas N=7.515.752,74 metros e E=309.962,29 metros com azimute de 85°31'59" e distância de 20,02 metros; deste segue até o vértice inicial D1 de coordenadas N=7.515.667,18 metros e E=309.982,98 metros com azimute de 166°24'41" e distância de 88,02 metros; O perímetro acima descrito encerra uma área de 3.088,25 metros quadrados.

Art.2º) As áreas a que se refere o artigo anterior são de propriedade da empresa Itapira – Desenvolvimento Imobiliário Ltda e destinam-se à instalação de um reservatório d'água para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 80.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de

13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339048	01OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$	80.000,00
TOTAL	GERAL	R$	80.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	80.000,00
TOTAL	GERAL	R$	80.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 813.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de R$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040101	GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093	Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	4.000,00
040102	PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES		
17126038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094	Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicação		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	11.000,00
040202	ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096	Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	28.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
339030	04MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
319013	04OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS		
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção do Setor de Finanças		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	280.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS		
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção do Setor de Finanças		
339093	04INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	10.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS		

17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	360.000,00
040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
TOTAL	GERAL	R$	813.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
339039	04OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
319005	04OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	280.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS		
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção do Setor de Finanças		
339030	04MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	230.000,00
040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04MATERIAL DE CONSUMO	R$	248.000,00
TOTAL	GERAL	R$	813.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 534, de 06/09/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Rita Aparecida Thompson Pereira, RG 9.858.009-7, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 535, de 06/09/2017: Exonera, a pedido, a funcionária Ana Maria Galvão de França Cordioli, RG nº 22.676.719-X, do cargo de Assessor de Gabinete I;

- Portaria nº 536, de 11/09/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 513/17, que nomeou a Sra. Maria Aparecida Lantin, RG nº 14.848.779, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 538, de 11/09/2017: Dispensa, em virtude de término de contrato, do emprego de Médico, o funcionário Breitner Louzada Lucio, CTPS nº 31.294 – 17ª/ES;

- Portaria nº 539, de 12/09/2017: Exonera, a pedido, a Sra. Dalila Pedroso dos Santos Emídio, RG nº 40.217.641-8, do cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;

- Portaria nº 540, de 13/09/2017: Designa os servidores Luis Alexandre Palomo, RG nº 17.297.497 e Alair Cavallaro Junior, RG nº 16.800.143, para, respectivamente, desenvolverem as funções de Corregedor e Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Itapira;

-Errata: Na Portaria nº 513, de 18/08/2017, publicada no Jornal Oficial – Ed. 410, em 25/08/2017, onde se lê "... RG nº 30.992.163-6 ..." leia-se "... RG nº 14.848.779 ..."

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objeto: 1º termo aditivo ao convênio firmado entre as partes, que tem como objeto a implantação do projeto de desenvolvimento rural sustentável – Microbacias II, para prorrogar sua vigência, aditar o Plano de Trabalho original e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 28/08/2017; Vigência: 31/12/2017; Fundamento legal: Processo SAA nº 4.140/17

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Objeto: termo de adesão ao Sistema Via Rápida Empresa-VRE e ao Sistema Integrado de Licenciamento-SIL, definido como um serviço consistente na entrada única de dados, processamento integrado dos órgãos públicos estaduais e municipais, e resposta única e final das etapas do processo de licenciamento de atividades, necessário para tornar apto ao funcionamento o empresário e a pessoa jurídica estabelecidos no Estado de São Paulo; Data da assinatura: 14/09/2017; Vigência: prazo indeterminado;

LOCADOR: JOSÉ CARLOS DE FREITAS – CPF nº 848.796.968-20

Objeto: 2º termo de aditamento do contrato de locação celebrado entre as partes em 01/02/2013, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua João de Moraes nº 508, para prorrogar sua vigência, manter seu valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 02/08/2017; Valor mensal: R$ 3.000,00; Vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12

Objeto: prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Itapira, em padrão FENABRAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados; Valor das tarifas: R$ 2,50 – por documento recebido em correspondentes bancários; R$ 1,63 – por documento recebido internet; R$1,80 – por documento recebido em autoatendimento; R$ 1,80 – por recebimento em débito automático; Data da assinatura: 23/08/2017; Vigência: 12 meses; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2016 – Processo Administrativo nº 11.056/16

CONTRATADA: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 09.290.603/0001-40

Objeto: licença de uso de solução Web, para modernização tecnológica desta Prefeitura, incluindo sistemas de gestão de cadastro técnico mobiliário com serviços de implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica; Valor total: R$ 264.999,96; Data da assinatura: 01/09/2017; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão nº 064/2017 – Processo Administrativo nº 6.469/17

CONTRATADA: SITC – SISTEMA ITAPIRENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ: 45.281.144/0001-00

Objeto: prestação de serviços em caráter emergencial de transporte escolar, para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública estadual, do Município de Itapira; Valor dos serviços por Km rodado: ônibus (44 lugares) – R$ 4,46; micro-ônibus (24 lugares) – R$ 2,46; van/perua (11 lugares) – R$ 2,18; Data da assinatura: 01/09/2017; Vigência: 180 dias; Modalidade: Dispensa nº 004/2017 – Processo Administrativo nº 10.896/17

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que

especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Margarida Maria Leonello	17.244.273	AA III – Recepcionista	194/2015

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de setembro de 2017.

Secretaria de Fazenda

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte FERNANDO APARECIDO RIBERTI - CPF n° 328.613.648-40, fica este "NOTIFICADO", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa n° 006/2016 da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA - Proc. Adm. n° 09097/2016, com prazo para recolhimento até dia 29/09/2017, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de setembro de 2017.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 219/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte IVAN DO COUTO, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 295/2017, emitida em 23/05/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua do Cubatão, n.º 661, inscrito na municipalidade sob o n.º 6519. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 220/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte AUTO POSTO ITAPIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 461/2017, emitida em 23/06/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, n.º 250, inscrito na municipalidade sob o n.º 06459. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 221/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARIA JOSE MAGGI ZANESCO ITAPIRA - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 804/2017, emitida em 30/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua João Pupo, n.º 05, inscrito na municipalidade sob o n.º 17406. Portanto,

fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 222/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RODRIGO RIBEIRO 33196367827, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 806/2017, emitida em 30/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua João Pupo, n.º 05, inscrito na municipalidade sob o n.º 5630. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 223/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PRISCILA DE LIMA CARVALHO 33298155829, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 808/2017, emitida em 30/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Dario Malta Junqueira, n.º 30, inscrito na municipalidade sob o n.º 27414. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 224/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS BUENO LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 830/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Prefeito Bento Inácio Cunha, n.º 035, inscrito na municipalidade sob o n.º 46722. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 225/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS BUENO LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 830/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Prefeito Bento Inácio Cunha, n.º 035, inscrito na municipalidade sob o n.º 46722. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 226/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MILTON RIVALDO FUINI, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 839/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Antonia Pupa, n.º 013, inscrito na municipalidade sob o n.º 17047. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 227/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CAROLINE BALDASSINI SAMORA 27810955837, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 844/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, n.º 279, inscrito na municipalidade sob o n.º 39024. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 228/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ISABEL CRISTINA BORGES PRESENTES - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 845/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, n.º 279, inscrito na municipalidade sob o n.º 5008. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 229/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SUE HELLEN DAIANE RODRIGUES DE ALVAENGA, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 851/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Felipe dos Santos, n.º 411, inscrito na municipalidade sob o n.º 6415. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 230/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LUIS PAULO DE SOUZA FERREIRA, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 855/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Prefeito Antonio Caio, n.º 208, inscrito na municipalidade sob o n.º 03402. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 231/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega

da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte F.B.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 856/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Prefeito Antonio Caio, n.º 126, inscrito na municipalidade sob o n.º 27723. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

EDITAL 232/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PATRICIA DE PAULA, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 865/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Prefeito PALMIRO Raymonti, n.º 167, inscrito na municipalidade sob o n.º 35663. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 233/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte JOAQUIM IGNÁCIO PEREIRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 212/2017, emitida em 11/09/2017, referente à RETIRADA DE ENTULHO do imóvel localizado na Rua José Alves da Costa, após n.º 160, cadastrado na municipalidade sob o n.º 021.067.034-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 234/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JAIR HENRIQUE LOPES fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CMC 062/2017- REINCIDENCIA, emitida em 25/08/2017, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua Pedro Américo, cadastrado na municipalidade sob o n.º 008.034.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 235/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 010/2017- 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 29/08/2017, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua do Cubatão, n.º 144, cadastrado na municipalidade sob o n.º 008.011.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida REFORMA no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 236/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 011/2017- 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 31/08/2017, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado na municipalidade sob o n.º 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida REFORMA no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 237/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO FIA 008/2017- 3.ª REINCIDENCIA, emitida em 29/08/2017, referente ao FECHAMENTO FONTAL do imóvel localizado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado na municipalidade sob o n.º 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido FECHAMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 238/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MASSA FALIDA TEXTIL ITAPIRA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 192/2017 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 05/09/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Visconde Ouro Preto, n.º 151, cadastrado sob o nº. 004.020.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 5.431,59 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Setembro de 2017.

Marcelo Vieira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	PARECER
Adriana Miranda da Silva Cardodo	10958/17	DEFERIDO
Vanderlei Altafini 32028096870	11419/17	DEFERIDO

Itapira, 15 de Setembro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre

parênteses: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, CNPJ: 64.533.797/0002-56, para o Item 02 (R$ 0,16); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE SETEMBRO 2017.

WAGNER LOURENÇO

SECRETARIO DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO N°003/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS "DR. DÉCIO GALDI" – BAIRRO ISTOR LUPPI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 10.696.357/0001-00, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 214.774,74 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE SETEMBRO 2017.

MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

TOMADA DE PREÇO N°004/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS "DR. DÉCIO QUEIROZ TELLES" – BAIRRO VILA ILZE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP, Inscrita no CNPJ: 15.027.801/0001-18, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 264.932,48 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE SETEMBRO 2017.

MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTAVEIS E DOSADOR ORAL TIPO SERINGA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 03.434.334/0001-61, para o Item 01 (R$ 0,198); CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o Item 02 (R$ 0,119); 06 (R$ 0,37); 07 (R$ 0,47); 09 (R$ 2,689); 10 (R$ 0,375); S.P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 57.837.973/0001-05, para o Item 03 (R$ 0,114); 04 (R$ 0,114); 05 (R$ 0,19); 08 (R$ 0,31); 11 (R$ 0,24); 12 (R$ 0,35); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE SETEMBRO 2017.

WAGNER LOURENÇO

SECRETARIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados do Pregão Presencial acima mencionado, na data de sua abertura 14/09/2017, as 09:00hs, não obteve interessado, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no

endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE SETEMBRO 2.017.

NELSON JOSE CONSORTI FELIX

PREGOEIRO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprovou o Plano de Trabalho, Termo de Referencia, torna publico o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art.30, I da Lei 13.019, de 2014, objetivando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade denominada Casa Transitória Flavio Zacchi, objetivando o Termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) para execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0-18 anos, pelo prazo de 6 (seis) meses, com padrões de qualidade, eficiência e economicidade, reconhecimento de experiência, atuação destacada e relevante da entidade; regularidade na execução do objeto e sua adimplência com relação à prestação de contas, a serem prestados na forma do Projeto Básico. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE SETEMBRO 2017.

JOSE NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PNDE). PERÍODO DO CHAMAMENTO: 18/09/2017 à 17/10/2017. ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “B”: Dia 17/10/2017 às 9:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais, sito à Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira/SP. LOCAL DA ENTREGA OS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 14 de Setembro de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefeda DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2343/2017 Data de Protocolo: 13/06/2017

CEVS: 352260401-472-000185-1-1 Data de Validade: 31/08/2018

Razão Social: ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA 30422691836

CNPJ: 21.477.881/0001-06

Endereço: RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO, 8 - PARQUE RES. BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA - CPF: 304.226.918-36

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3106/2017 Data de Protocolo: 31/08/2017

CEVS: 352260401-493-000021-2-7 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA

CNPJ: 86.976.487/0003-20

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 154 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: AFONSO CELSO AGGIO FRANCO - CPF: 137.735.018-54

Resp. Técnico: RAFAELA APARECIDA BARRETO BARBOSA - CPF: 386.355.378-07

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3111/2017 Data de Protocolo: 01/09/2017

CEVS: 352260401-863-000358-1-5 Data de Validade: 07/07/2017

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA COLOÇO DE MELLO SARTORI S/S

CNPJ: 11.001.939/0001-97

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 217 – CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI - CPF: 291.699.718-03

Resp. Técnico Substituto 1: FABIO JOSÉ COLOCO DE MELLO SARTORI - CPF: 272.722.538-51

Resp. Técnico Substituto 2 : JOSÉ ALUÍZIO DE MELLO SARTORI - CPF: 099.046.387-72

Resp. Técnico Substituto 3 : JOSÉ BRASIL LEITE NETO - CPF: 013.170.196-79

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3083/2017 Data de Protocolo: 28/08/2017

CEVS: 352260401-561-000465-1-5

Razão Social: ALINE P. DIAS LANCHONETE - ME

CNPJ: 13.279.497/0001-70

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 184 A - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENAN MAZZILLI DIAS - CPF: 439.509.508-93

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 314/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 352260401-863-000403-1-2 Data de Validade: 22/03/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Serviço de Vacinação

Nome Fantasia: E. S. F. DR. DÉCIO GALDI

CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº - LOT. POPULAR ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: DEBORA BARIZON - CPF: 333.461.768-86

Resp. Técnico Substituto: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS - CPF: 712.470.766-87

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal e Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3115/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 352260401-863-000402-1-5 Data de Validade: 22/03/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – Atividade Médica

Nome Fantasia: E. S. F. DR. DÉCIO GALDI

CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº- LOT. POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: DEBORA BARIZON - CPF: 333.461.768-86

Resp. Técnico Substituto: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS - CPF: 712.470.766-87

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal e Técnico

DEFERIMENTO

Protocolo: 3027/2017 Data de Protocolo: 17/08/2017

CEVS: 352260401-472-000188-1-3 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: ANA JULIA DE OLIVEIRA DIAS 38021440821

CNPJ: 26.866.006/0001-30

Endereço: RUA DA PENHA, 165 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANA JULIA DE OLIVEIRA DIAS - CPF: 380.214.408-21

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3076/2017 Data de Protocolo: 25/08/2017

CEVS: 352260401-561-000858-1-2 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: MIRIAM CARLA PEREIRA GHEZI 33075645877

CNPJ: 22.070.893/0001-84

Endereço: RUA HORTÊNCIO AVANCINI, 51 - PQ. RESID. BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MIRIAM CARLA PEREIRA GHEZI - CPF: 330.756.458-77

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2562/2017 Data de Protocolo: 03/07/2017

CEVS: 352260401-477-000054-1-0 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA

CNPJ: 96.681.861/0008-28

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1606 - PQ. FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68

Resp. Técnico: RAFAEL ALVES BARBOZA - CPF: 039.245.076-35

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3116/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 352260401-863-000403-1-2 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Serviço de Vacinação

Nome Fantasia: E. S. F. DR. DÉCIO GALDI

CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº - LOT. POPULAR ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: DEBORA BARIZON CPF: 333.461.768-86

Resp. Técnico Substituto: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS - CPF: 712.470.766-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3117/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 352260401-863-000402-1-5 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – Atividade Médica

Nome Fantasia: E. S. F. DR. DÉCIO GALDI

CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº- LOT. POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: DEBORA BARIZON - CPF: 333.461.768-86

Resp. Técnico Substituto: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS - CPF: 712.470.766-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3132/2017 Data de Protocolo: 05/09/2017

CEVS: 352260401-863-000031-1-5 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: CECI QUELUZ VENTURINI

Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 358 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: CECI QUELUZ VENTURINI - CPF: 075.076.948-36

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3086/2017 Data de Protocolo: 29/08/2017

CEVS: 352260401-865-000020-1-1 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: JOSÉ LUIS MIXTRO

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 04 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ LUIS MIXTRO CPF: 071.370.658-99

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3099/2017 Data de Protocolo: 30/08/2017

CEVS: 352260401-863-000122-1-1 Data de Validade: 12/09/2018

Razão Social: PAULO JONAS FERNANDES

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 149 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO JONAS FERNANDES - CPF: 932.192.968-15

Resp. Técnico Substituto: CARLOS ALBERTO FERNANDES - CPF: 255.586.248-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3119/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 352260401-561-000743-1-4 Data de Validade: 11/09/2017

Razão Social: APARECIDA DE LOURDES ALVES DE GODOI JULIO 15462694873

CNPJ: 22.751.973/0001-03

Endereço: RUA FIDÊNCIO DE ALMEIDA TRIGO, 100 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: APARECIDA DE LOURDES ALVES DE GODOI JULIO - CPF: 154.626.948-73

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2600/2017 Data de Protocolo: 05/07/2017

CEVS: 352260401-472-000186-1-9 Data de Validade: 13/09/2018

Razão Social: MAZZER & OLIVEIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 27.163.655/0001-37

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 362 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FELIPE DO PRADO MAZZER - CPF: 348.356.588-41

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3167/2017 Data de Protocolo: 13/09/2017

CEVS: 352260401-477-000005-1-5

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA DOS APOSENT. E PENSION. DE ITAPIRA

CNPJ: 67.171.744/0001-40

Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO CINTRA, 169 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA BENEDITA SUELI NEGRI DE ANDRADE - CPF: 821.817.058-87

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3110/2017 – Data de Protocolo: 31/08/2017

Razão Social: ELECNOR DO BRASIL LTDA

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DA COSTA (CUTA) MACHADINHO – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 244, Série AB, datado em 05/07/2017, de acordo com o Artigo 112, inciso I do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083, de 23/09/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3118/2017 – Data de Protocolo: 04/09/2017

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDÓIA, KM 14 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 260, Série AB, datado em 01/07/2017, de acordo com o Artigo 112, inciso I do Código Sanitário Lei nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3165/2017 – Data de Protocolo: 13/09/2017

Resp. Legal: FERNANDO WILLI REIS LIMA

Endereço: RUA GENNY DAVIS ZONINI, 184 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 256, Série AB, datado em 30/08/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3166/2017 – Data de Protocolo: 13/09/2017

Resp. Legal: PEDRO MOLINARI

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 643 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 259, Série AB, datado em 30/08/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3164/2017 – Data de Protocolo: 13/09/2017

Resp. Legal: ESPÓLIO DE CLEMENTE FERREIRA DE MELLO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1586 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 257, Série AB, datado em 30/08/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5.462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3121/2017 – Data de Protocolo: 04/09/2017

Resp. Legal: ESPÓLIO DE VITÓRIO LUPPI E OUTROS

Endereço: RUA THIMOTEO SOARES, 756 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 395, Série A, datada em 04/08/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

INTIMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO CONVITE N.º 03/2017:

Convite n.º 03/17, objeto: Contratação de empresa para realização e aplicação de Concurso Público. Sessão de Abertura das Propostas realizada no dia 13

de setembro de 2017 às 08h30min na sede do SAAE à Rua Rui Barbosa nº 918, Itapira.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1º	S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	02.988.479/0001-41	R$ 6.000,00
2º	SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP	59.015.768/0001-81	R$ 7.050,00
3º	CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP	59.991.463/0001-05	R$ 7.825,00

Presidente da CJL – Paulo Roberto dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 20/17, Pregão Presencial nº 13/17. Objeto: Registro de Preço para aquisição de hidrômetros. (Lote 01 – Ampla Participação) e (Lote 02 – Cota de 5% Exclusivo para EPP e ME). (Entrega dos envelopes): 28/09/2017 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTES incluídas:t

Nº Convênio	Razão Social	CNPJ	Assinatura
02/2017	Supermercado Rogato LTDA - ME	27.489.802/0001-63	30/06/2017
03/2017	Natalino Luiz de Godoy & Cia LTDA - ME	52.414.067/0001-76	06/09/2017

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 018 / 2017, de 14/09/2017 – REVERTE cota de benefício previdenciário da pensionista temporária, Sra. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL, em virtude de ter completado a maioridade previdenciária em 14/09/2017, à pensionista vitalícia Sra. MARIA ISETE DE MORAES AMARAL, que passará a receber a integralidade do beneficio de PENSÃO POR MORTE deixado pelo servidor falecido, Sr. APARECIDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Itapira, 14 de setembro de 2017.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Guarda Civil Municipal ativa Ouvidoria e Corregedoria



Dois importantes serviços foram ativados nesta semana na Guarda Civil Municipal de Itapira, a Ouvidoria e a Corregedoria. Eles vão assegurar ainda mais qualidade e eficiência às atividades da corporação, com recebimento de sugestões da comunidade e acompanhamento de ações de organização e eventual correção de processos internos.

A Ouvidoria receberá sugestões, elogios e reclamações da população através do telefone 9 99442262. A Secretaria de Defesa Social, à qual está ligada a Guarda Civil Municipal, lembra que este número se destina apenas a manter um canal de diálogo aberto com a comunidade, não se prestando, portanto, para receber chamadas de emergência ou de solicitação de atendimento da corporação.

A Corregedoria atuará como órgão interno da Guarda Civil Municipal, acompanhando processos e ações que visam melhorar a atuação da corporação e de seus integrantes.

SAAE ITAPIRA-SP

COMUNICADO

O SAAE de Itapira, informa que dia **18 de Agosto (segunda-feira)**, no período das **07:00h às 17:00h**, ocorrerá alteração parcial ou total no fluxo do trânsito na rotatória da rodoviária que liga as Avenidas Rio Branco – Av. Comendador Virgolino de Oliveira – Av. dos Italianos e R. Ari Wilson Cremasco.

Este transtorno se dá por conta de uma obra de Coletor Tronco de Esgotos que será realizada no local.

O SAAE agradece a compreensão de toda a população.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800-7700195
ENTRE EM CONTATO CONOSCO, TEREMOS O MAIOR PRAZER EM ATENDÊ-LO

